



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 A contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024, conforme Resolução nº 52, de 16 de outubro de 2023, sob código SETIC-2024-59.

1.2 O Plano de Contratações Anual - PCA/2024 - do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, encontra-se publicado no link <https://bit.ly/pca2024>, no formato de painel BI (Business Intelligence).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade de tratamento e a edição de vídeos e artes destinados à publicação no âmbito interno e externo deste Tribunal.

2.2 Atualmente, o material gráfico é desenvolvido a partir de softwares livres que não atendem, em sua totalidade, as demandas do dia a dia.

2.3 Em virtude da ampla e frequente publicação de Cards e outros materiais gráficos em portais oficiais de comunicação deste Egrégio Tribunal, percebe-se como vantajoso a utilização de programas e recursos apropriados e mais completos para o desenvolvimento de materiais mais complexos.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 O acompanhamento desta demanda será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os aplicativos deverão suportar o idioma português (Brasil).

4.2 Os aplicativos deverão ser compatíveis com as versões mais atuais dos sistemas operacionais Windows e Mac OS.

4.2 Todas as atualizações e novas versões de todos os aplicativos do pacote deverão estar disponíveis para download durante a vigência do direito de uso.

4.3 Sugere-se que a aquisição das licenças seja realizada na modalidade Pregão, no formato eletrônico, do tipo menor preço global.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Foi feito um levantamento acerca da disponibilidade de soluções similares no mercado de TIC e chegou-se à conclusão de que há soluções em edição de material audiovisual existentes em software livre (Inkscape, GIMP, Blender, OpenShot, dentre outros).

5.2 No entanto, tais softwares livres não atendem plenamente às necessidades para o desenvolvimento das atividades do setor demandante, pelas razões elencadas abaixo:

a) Alguns aplicativos livres não possuem documentação e suporte adequados;

b) Riscos de falhas nos arquivos produzidos e/ou editados em softwares livre quando importados para o Adobe Creative Cloud, gerando perda do trabalho;

c) Os aplicativos livres equivalentes não possuem o mesmo desempenho dos aplicativos da Adobe, notadamente se o arquivo for muito pesado, inviabilizando trabalhos mais profissionais.

5.3 O Adobe Cloud oferece uma gama mais ampla de aplicativos e recursos avançados em comparação com muitas das alternativas mencionadas.

5.4 O Adobe Creative Cloud é amplamente reconhecido pela sua interface intuitiva e fácil de usar.

5.5 O Adobe Creative Cloud é amplamente utilizado no mercado, tanto por profissionais quanto por empresas de diferentes setores e tamanhos. O conjunto de aplicativos oferecidos pelo Adobe Cloud, que inclui o Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, entre outros, é altamente valorizado por sua qualidade, recursos avançados e integração entre os aplicativos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 Considerando que os softwares livres equivalentes aos softwares contidos no pacote Adobe Creative Cloud não atendem aos requisitos de desempenho e compatibilidade com os arquivos deste TJAM, além de não serem adequados para produção e edição de trabalhos audiovisuais a nível profissional, resta evidente que a solução escolhida recai sobre o pacote de aplicativos da Adobe, para o pleno atendimento das demandas pertinentes às atribuições do Setor demandante.

7. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1 Não será necessário a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 A tabela 1 apresenta a estimativa de quantidades necessárias para o atendimento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS (ALL APPS)	LICENÇAS	2

Tabela 1 - Estimativa de quantidade

8.2. Destaca-se que as licenças terão validade de 36 (Trinta e seis) meses.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1 A tabela 2 apresenta a estimativa de preços do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (36 meses)
1	ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS (ALL APPS)	LICENÇAS	2	R\$ 27.360,00

Tabela 2 - Estimativa de preços

9.2. Destaca-se que as licenças terão validade de 36 (Trinta e seis) meses.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram localizadas contratações correlatas/interdependentes ao objeto deste estudo.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Os resultados esperados com a aquisição das licenças Adobe Creative Cloud, por um período de 36 meses, são:

- Melhoria da Produtividade e Eficiência
- Qualidade e Profissionalismo do Trabalho
- Flexibilidade e Mobilidade
- Colaboração Aprimorada

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 Não serão necessárias adequações neste Tribunal para o objeto apresentado neste estudo.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Não se aplica

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 Não se aplica

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

16.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução apresentada é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação.

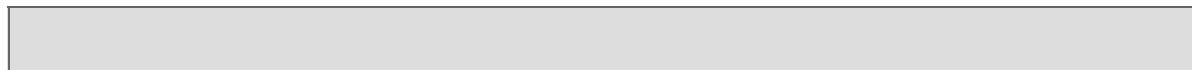
17. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 A CONTRATADA, deverá atender os termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e a Resolução nº 363 do Conselho Nacional de Justiça, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições desta Lei.

18. MAPEAMENTO DE RISCOS

Risco 01 - Licitação deserta ou fracassada			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			
1. Ausência de fornecedores da solução no mercado ou o não atendimento integral solução			
Dano			
1. Atraso no processo de aquisição das licenças			

Risco 01 - Licitação deserta ou fracassada	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar se o mercado possui empresas capacitadas para entrega do objeto deste estudo	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Ação de Contingência	Responsável
1. Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Coordenadoria de Licitação - COLIC



Wendell Martins do Nascimento
Assessor de Aquisições e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO**, Servidor, em 01/04/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1503445** e o código CRC **081DF5B9**.